



Homem é preso em flagrante pela Romu após agredir a mãe e mais três pessoas

Publicada em 11/03/2022, às 12h40
Por Acácio Rodrigues (aafrodrigues@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Um homem foi preso em flagrante, por volta de 16h10 nesta quinta-feira (10), pela Ronda Ostensiva Municipal de Vitória (Romu), após agredir três mulheres e um homem, no bairro Ilha de Santa Maria.

Durante patrulhamento preventivo, a Romu se deparou com dois homens correndo atrás de um rapaz, e abordou o trio. Foi constatada a situação, em que a mãe, a irmã, a cunhada e um irmão do detido foram agredidos.

De acordo com o agente Achiles Prevedello, da Romu, o rapaz utilizou uma enxada para cometer as agressões.

"São moradores do bairro Ilha de Santa Maria. A mãe do agressor precisou ser hospitalizada, pois sofreu golpes de enxada na cabeça", contou Prevedello.



Leonardo Silveira

O jovem de 22 anos foi encaminhado para o Plantão Especializado da Mulher, na Ilha de Santa Maria. Posteriormente, a ocorrência foi levada para a Delegacia Regional de Vitória, no bairro Horto.

Segundo Prevedello, o indivíduo foi autuado por uma tentativa de homicídio e três lesões corporais.

Últimos dias para pagar IPTU com desconto

Publicada em 11/03/2022, às 09h00
Por Tarcísio Costa (tcosta@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

No próximo dia 22 vence o prazo para o contribuinte da Capital efetuar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em cota única, com 8% de desconto. Na mesma data, vence a primeira cota do tributo para aqueles que preferiram parcelar o pagamento. As guias com valores até R\$ 100,00 podem ser pagas em cinco vezes. Acima deste valor o contribuinte pode efetuar o pagamento em dez vezes.

Quem ainda não recebeu a guia do IPTU 2022 pode gerar a segunda via pela internet. Para isso, basta acessar o Portal de Serviços, [na página de emissão de documentos de arrecadação](#).

Saiba mais:

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Desconto de 8%: pagamento até 22 de março, em cota única.

Vencimento da primeira parcela: 22 de março.

Datas de pagamento:

- Cota única ou primeira cota - 22/03/2022
- Segunda cota - 22/04/2022
- Terceira cota - 24/05/2022
- Quarta cota - 22/06/2022
- Quinta cota - 22/07/2022

- Sexta cota - 22/08/2022
- Sétima cota - 22/09/2022
- Oitava cota - 21/10/2022
- Nona cota - 21/11/2022
- Décima cota - 22/12/2022
- Fonte: Decreto 20261/2021



Imagem divulgação

A emissão da guia para pagamento do IPTU pode ser feita acessando o Portal de Serviços da PMV.

Mapeamento do Centro de Vitória será utilizado em projetos de requalificação

Publicada em 10/03/2022, às 19h00 | Atualizada em 10/03/2022, às 19h03
Por Felipe Mansur (fmvalinho@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Elizabeth Nader

O mapa de ociosidade do Centro de Vitória, produzido por alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faesa, será utilizado como fonte de informação na elaboração de projetos de requalificação para a região. O projeto de extensão do Centro Universitário, chamado Imóveis em Abandono, realizado em parceria com Prefeitura, mapeou edifícios vazios ou subutilizados no Centro da cidade. O resultado do trabalho foi apresentado nesta quinta-feira (10), no auditório da Faesa.

Estavam presentes, além do Reitor da Faesa, Professor Alexandre Nunes Theodoro, e do Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, o Secretário de Governo e de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Marcelo de Oliveira, Professores do Centro Universitário e alunos. O levantamento feito por alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário constatou que são 217 imóveis e lotes ociosos na região.



O Prefeito Lorenzo Pazolini lembrou das memórias afetivas com o Centro e afirmou que esse diagnóstico será de grande importância para a gestão da cidade.

Coordenados pelas professoras de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário, Michela Pegoretti e Viviane Pimentel, os estudantes foram a campo para identificar os imóveis vazios, fotografar e colher as sugestões dos moradores para os espaços, num trabalho que durou oito meses. Além do importante levantamento quantitativo, a pesquisa também relata a expectativa de moradores e da Associação de Moradores do Centro de Vitória (Amacentro) pelas ações de qualificação urbana e incentivo à ocupação dos imóveis.

Elizabeth Nader



O reitor da Faesa, professor Alexandre Nunes Theodoro, destacou a importante experiência para os estudantes ao participarem da pesquisa.

A atual gestão da Prefeitura de Vitória está desenvolvendo um programa de requalificação do Centro. Além da entrega das obras de reforma do Mucane, foi concluída a reforma do histórico edifício Santa Cecília e, ainda neste semestre, será publicado o edital de restauração do Mercado da Capixaba. A administração está trabalhando, também, com os estudos do polo gastronômico do Centro, nas ruas Sete e Gama Rosa.

"É um dia muito importante para nós. O nosso primeiro desafio à frente da cidade foi reconecta-la ao coração das pessoas, e o Centro tem um papel essencial nesse sentido. Todos nós temos uma memória afetiva com o Centro. Esse diagnóstico será de grande importante para a gestão da nossa cidade. Vamos dialogar, ainda mais, com a Associação de moradores, com o setor produtivo, com todos os agentes envolvidos", disse o Prefeito Lorenzo Pazolini, que ainda destacou os dois outros projetos já desenvolvidos pela atual administração : Polo Gastronômico do Centro e o Mercado da Capixaba.

O reitor da Faesa, professor Alexandre Nunes Theodoro, destacou a importante experiência para os estudantes ao participarem da pesquisa. "Esse projeto cumpre a principal premissa da extensão universitária, pois contribui para a formação de excelência de futuros arquitetos e urbanistas e para a promoção do desenvolvimento social, atendendo a uma demanda muito importante da sociedade capixaba em relação ao Centro de Vitória. O trabalho de nossos alunos e professores fornecerá informações extremamente importantes para a tomada de decisão da municipalidade, oportunizando o avanço do debate sobre sustentabilidade urbana, em benefício de toda a população da nossa capital".



PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2022.
 Processos: 4315230/2021 (Licitação) / 916227/2022 (SEMC)
 Pregão Eletrônico nº 202/2021
 Ata de Registro de Preços: 178/2021
 ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0055
 Contratada: ANDRADE SERVIÇOS LTDA.
 Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em locações de brinquedos infláveis, barraca de algodão doce, barraca de pipoca e apresentações artístico - culturais para eventos com montagem/desmontagem.
 Valor do Contrato: R\$ 4.575,20 (Quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura.
 Data de assinatura do Termo: 10/03/2022.
 Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0021.2.0110,
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22, 3.3.90.39.99,
 Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000.
 Notas de Empenho: 107-000.
 Gestor: Jeanny Grazielle Garcia, matrícula: 629530.
 Fiscal: Ben-Hur Henrique Sarandy Carneiro de Paula, matrícula: 629351.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022.
 Processos: 1556290/2021 (chamamento) / 4335481/2021 (contratação)
 Edital de Chamamento Público nº 001/2021.
 Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022.
 Contratada: PRISCILA PEREIRA DOS REIS.
 Objeto do Contrato: prestação de serviços de realização de cursos técnicos, oficinas e cursos livres, para Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI, no município de Vitória, a saber FUNÇÃO INSTRUTOR DE MÚSICA - CANTO CORAL.
 Valor do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0021.2.0107; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99, Fonte de Recursos: 1.001.0000.0000.
 Nota de Empenho: 77-000.
 Data de assinatura do Termo: 10/02/2022.
 Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): constante dos autos.
 Gestor: Larissa Oliveira Abreu Almeida, matrícula: 608147.
 Fiscal: Edson Roberto do Nascimento, matrícula: 628789.

SECRETARIA DE SAÚDE

Tornar sem efeito a publicação da Errata do Resumo do Contrato de Prestação de Serviço nº 078/2022, Contratada: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A., publicado em 03 de março de 2022, página 03.

Vitória, 10 de março de 2022
 Thais Campolina Cohen Azoury
 Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Errata do Resumo de publicação da Ratificação da Contratação por Dispensa de Licitação da empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A., Processo nº 441610/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 18.02.2022, página 04; Onde se lê:
 "..., inciso XI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93,..."
 Leia-se:
 "..., inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93,..."
 Vitória, 10 de março de 2022
 Thais Campolina Cohen Azoury
 Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Processo nº: 6840244/2021
 Contrato nº: 067/2022
 ID Cidades nº: 2021.077E0600002.17.0001
 Contratada: OF Caran Projetos Consultoria e Planejamento Eireli.
 Objeto: Elaboração dos projetos para o Residencial Vila do Mar, Bairro Inhanguetá, nesta Capital, incluindo a codificação própria de cada atividade EPR-03, EPR-07 e EPR-15.
 Valor: R\$ 57.377,05 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos).
 Dotação: 13.01.16.482.0014.1.0081 - Intervenções Habitacionais - 4.4.90.51.80 - Estudos e Projetos.
 Fonte de Recurso: 1.530.0000.0000 - Royalties do Petróleo.
 Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.
 Nº da Nota de Empenho: 97-000
 Data da assinatura do termo: 24/02/2022
 Vitória, 24 de fevereiro de 2022
 Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
 Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 091/2022**

Processo: 5570796/2021 Pregão Eletrônico nº: 269/2021
 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.
 Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos (GLUCONATO DE CLOREXIDINA E POLIVINILPIRROLIDONA).
 Órgão Gerenciador: SEGES
 Órgão(s) Participante(s): SEMUS
 Justificativa: Inicialmente destacamos que a licitação realizada no formato de ata de registro de preços desobriga o ente público a realizar a despesa decorrente dessa licitação, formando apenas vínculo de preço entre fornecedor e Administração Pública, para o caso desta, durante a vigência da ata, avaliar a necessidade da aquisição/contratação dos itens licitados. Justifica-se considerando que compete ao Município viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, com foco no uso racional de medicamentos; Considerando os medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME de Vitória; e Considerando a necessidade de atingir o interesse público irrenunciável de manutenção dos estoques desses medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI			33.760.101/0001-10			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$
01	2.16.36.0011.9	GLUCONATO DE CLOREXIDINA, Concentração [%]: 1, Uso: Tópico, Apresentação: Solução aquosa, Embalagem: Almotolia Descartável, Conteúdo [ml]: 100	FR	FARMAX	500	1,94
02	2.16.36.0153.0	POLIVINILPIRROLIDONA, Iodo Ativo [%]: 1, Lauril Eter Sulfato de Sódio [%]: 25, Água Deionizada QSP [%]: 100, Solução Alcoólica [%]: 10, Apresentação: Almotolia Descartável, Conteúdo [ml]: 100	FR	FARMAX	50	6,00

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2022.
Processo Administrativo nº 4315230/2021 (Licitação) / 672147/2022 (SEMC).
Pregão Eletrônico nº 202/2021
Ata de Registro de Preços: 178/2021
Contratada: ANDRADE SERVIÇOS LTDA.
ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0055.
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em locações de brinquedos infláveis, barraca de pipoca e apresentações artístico - culturais para eventos com montagem/desmontagem.
Valor do Contrato: R\$ 10.506,40 (dez mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: de 14/02/2022 a 13/02/2023.
Data de assinatura do Termo: 14/02/2022.
Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0021.2.0110,
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22, 3.3.90.39.99,
Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000.
Nota de Empenho: 80-000.
Gestor: Jeanny Grazielle Garcia, matrícula: 629530.
Fiscal: Ben-Hur Henrique Sarandy Carneiro de Paula, matrícula: 629351.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;
Processo nº 5536659/2021
Id.Cidades: 2021.077E0500001.01.0140
Contrato de Fornecimento Nº 058/2022;
Contratada: DIASORIN LTDA.
Objeto: fornecimento de testes para realização de exames imunológicos (Hepatite C), com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização;
Valor total: R\$ 297.880,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2.0027;
elemento de despesa: 3.3.90.30.11; fonte de recurso: 1.214.0042.0000.
Vigência: até 31/12/2022;
Data de assinatura do termo: 25/02/2022.
Notas de empenho: 706-000;
Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, Mat. 609055;
Fiscais: Alessandro Pereira Lins, Matrícula nº 562405 e/ou Marcela Camatta Santana, Matrícula nº 562407;
Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.
Vitória, 11 de março de 2022
Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

Processo: 5570796/2021 Pregão Eletrônico nº: 269/2021
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.
Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos (GLUCONATO DE CLOREXIDINA).
Órgão Gerenciador: SEGES
Órgão(s) Participante(s): SEMUS
Justificativa: Inicialmente destacamos que a licitação realizada no formato de ata de registro de preços desobriga o ente público a realizar a despesa decorrente dessa licitação, formando apenas vínculo de preço entre fornecedor e Administração Pública, para o caso desta, durante a vigência da ata, avaliar a necessidade da aquisição/contratação dos itens licitados. Justifica-se considerando que compete ao Município viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, com foco no uso racional de medicamentos; Considerando os medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME de Vitória; e Considerando a necessidade de atingir o interesse público irrenunciável de manutenção dos estoques desses medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ			
SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME			33.013.528/0001-54			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$
01	2.16.36.0081.0	GLUCONATO DE CLOREXIDINA, Concentração [%]: 2, Uso: Tópico, Apresentação: Solução Degermante, Embalagem: Almotolia Descartável, Contéudo [ml]: 100	FR	RIOQUIMICA	530	2,82

Vitória, 11 de março de 2022
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 54/2021

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93
Aditivo nº 01
Processo do Aditamento nº 1744940/2021
Processo Administrativo nº 2033451/2021
Contrato nº 54/2021
Tomada de Preços nº 025/2020
Contratada: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Objeto do Contrato Original: Execução das instalações elétricas e reforma das áreas de intervenções da EMEF Adevalni Sysesmundo Ferreira de Azevedo.
Objeto do Aditivo: Concessão de reequilíbrio econômico financeiro em razão do estado pandêmico N-COVID com alteração da planilha contratual com acréscimo de seu valor.
Valor: R\$ 253.441,40
Nº da Nota de Empenho: 553-000
Data da assinatura do termo: 24/02/2022
Justificativa: Necessidade de concluir a execução nas instalações elétricas e reforma, para atender a demanda energética com segurança da Unidade de Ensino.
Pareceres Jurídico nº 487/2021/PGM/GLC e Técnico nº 530/2021/CGM/AT constantes nos autos.
Fiscais: Eduardo José Barcellos e José Amauri Quirino
Gestor: Pablo Henrique Gomes Vaz

Vitória, 11 de março de 2022
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo Administrativo: 376901/2022
Dispensa de Licitação: 20/2022
Contrato nº 106/2022
Contratada: JRS Comércio e Alimentação Eireli
Objeto: Fornecimento de alimentação escolar pronta (TRANSPORTADA) para o consumo nas unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Vitória/ES.
Valor: R\$ 1.081.960,00
Dotações: 14.01.12.361.0001.2.0001 e 14.01.12.365.0001.2.0001
Elemento de despesa: 3.3.90.30.07
Fonte de Recursos: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000
Vigência: 08/03/2022 a 03/09/2022
Data assinatura do termo: 08/03/2022
Nº da Nota de Empenho: 578-000 e 579-000
Justificativa: Contratação em caráter emergencial para o fornecimento de alimentação pronta, uma vez que o saldo da Ata de Registro de Preço nº 70/2021 é insuficiente para suprir o atendimento da demanda, devido a inclusão de novas Unidades de Ensino na modalidade transportada, como CMEI "Georgina da Trindade Faria" e CMEI "Rubens Duarte de Albuquerque" e que o processo licitatório nº 269055/2022 está em andamento.
Pareceres Jurídico e Técnico acostados digitalmente aos autos.
Fiscal: Izabelle Gasparini Cardoso e Gestor: Mariana Santiago Zouain

Vitória, 11 de março de 2022
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2022.

Processo Administrativo nº 5204836/2021 (licitatório) / 753000/2022 (SEGES)

Pregão Eletrônico nº 211/2021.

Ata de Registro de Preços: 027/2022.

ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0060

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de impressão (outsourcing de impressão) sem franquia mínima de consumo.

Valor do Contrato: R\$ 154.356,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: de 20/03/2022 a 19/03/2024.

Data de assinatura do Termo: 08/03/2022.

Dotação Orçamentária: 48.01.00.04.122.0025.2129.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12

Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000.

Notas de Empenho: 127-000 e 128-000.

Gestor: Servidora: Valéria Souza Leitão - Matrícula: 604440.

Fiscal: Servidora: Taíse Vieira dos Santos Alves - Matrícula: 606287.

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201860/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.09.0001. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica ISH TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01.707.536/0001-04, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES E CONFORMIDADES, PROTEÇÃO AVANÇADA DE ENDPOINT, MONITORAMENTO DE ATAQUES CIBERNÉTICOS, TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE BACKUP SEGURO (CSOC), no valor global de R\$ 1.347.314,82 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.

Justificativa: Conforme os valores coletados junto ao mercado nacional, verificou-se que o melhor valor foi o praticado pela Empresa ISH Tecnologia S/A.

Com o pretendido serviço se espera uma melhor qualidade na segurança da rede de dados da Prefeitura. Dotação: Classificação funcional programática 18.01.00.04.126.0027.2135 e elemento de despesa 3.3.90.40.99. Fiscal do Contrato: Evandro da Cunha Coelho Sobrinho, Matrícula 582270 e Carlos Felipe Assis de Oliveira, matrícula 579504. Gestor: João Paulo Miranda Cota, Matrícula 598750.

Vitória, 11 de março de 2022
Olavo Venturim Caldas
Subsecretário de Tecnologia da Informação

**SECRETARIA DE OBRAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021**

Resumo de instrumento de ratificação de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021
Processo nº: 1058309/2022.

ID (CIDADES): 2022.077E0600002.17.0003

RATIFICO a contratação da credenciada DOMUS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.207.725/0001-71, por inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a prestação de serviços técnicos de levantamento arquitetônico do imóvel comercial localizado no pavimento superior da Peixaria e Aviário do Mercado da Vila Rubim, em Vitória/ES., no valor de R\$ 11.169,00 (onze mil, cento e sessenta e nove reais), com prazo de execução de 20 (vinte) dias, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM) anexos ao processo 1058309/2022.

Justificativa: Para atendimento de Decisão Judicial do processo nº 5000194-47.2022.8.08.0000 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – 3ª Câmara Cível, para elaboração de *as built* da edificação e relatório fotográfico individualizado dos imóveis dos autores. Contratação com base no resultado do Credenciamento nº 001/2021 publicado no Diário Oficial do Município de Vitória na data de 02 de agosto de 2021 e disponível no site Portal de Compras do Município, tendo atendido todos os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2021, publicado em 22 de junho de 2021.

Dotação: 13.01 - 15.451.0017.1.0094 (Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas) – 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) – 1.530.0000.0000 (Royalties do Petróleo).

Vitória, 11 de março de 2021
Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário Municipal de Obras



Precisa acionar
o papa móveis?

Chama no zap!
27 99693.8953



Segunda à sexta-feira, 8h às 17h



Editais

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que para a fase de celebração do termo de colaboração do Chamamento Público 001/2021, a **Fundação Fé e Alegria do Brasil**, Organização da Sociedade Civil, previamente selecionada, atendeu a todos os requisitos dispostos no item 4 do Edital de Chamamento Público 001/2021, estando portanto habilitada, desta forma HOMOLOGO o resultado definitivo que declarou a OSC classificada em 1º lugar.

Vitória, 08 de março de 2022

Cintya Silva Schulz

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
RESULTADO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Seleção 01, designada por meio da Portaria nº 001/2021, torna público o resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público 001/2021, conforme disposto a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	Fundação Fé e Alegria do Brasil	7,94

Desclassificada

OSC	PONTUAÇÃO	MOTIVO
Instituição Beneficente de Assistência a Criança "Criança Somos o amanhã"	5,5	Subitem 8.9.2 do edital

De acordo com as disposições do item 4 do Edital, a Organização da Sociedade Civil, **Fundação Fé e Alegria do Brasil**, fica convocada a apresentação da documentação em até 15 (quinze) dias corridos contados desta publicação.

De acordo com as disposições do item 9.12 do Edital, não caberá novo recurso do resultado definitivo.

Vitória, 21 de fevereiro de 2022

Fabiola Barbosa da Silva

Presidente – Comissão 1 de Seleção

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: Atenção Primária

Ação Detalhada: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
JAN de 2022	804758	04/03/2022	18.000,00	0,00	18.000,00

Vitória, 07 de março de 2022

Thais Campolina Cohen Azoury

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022

O Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em atendimento à Lei Municipal nº 8.691/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.140/2014, **NOTIFICA o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s)** cuja correspondência encaminhada com aviso de recebimento em razão da não localização do(s) endereço(s) informado(s), ou do(s) proprietário(s), para que proceda(m) com a retirada do(s) veículo(s) da(s) via(s) ou logradouro(s) público(s) **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de recolhimento imediato e aplicação de multa diária, nos termos dos arts. 5º, 6º e 9º, do Decreto Municipal supracitado.

Relação de veículo(s) e respectiva(s) localização(ões):

I – Sr(a). Mônica de Freitas Silva Barbosa, proprietário(a) do veículo, FORD/FOCUS, placa MRR 2004, localizado na Rua Professora Idalina Lopes Marangonio, próximo ao nº 45, Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, 3030/22;

II – Sr(a). Claudia Santos da Silva, proprietário(a) do veículo, GM/CELTA, placa MRZ 1517, localizado na Rua Aristóteles Silva Santos, próximo ao nº 30, Bairro Romão, Vitória/ES, 3070/22;

III – Sr(a). Edilaura Pereira Silva, proprietário(a) do veículo, FORD/FIESTA, placa MSO 4339, localizado na Rua Eulália Moreira, próximo ao nº 67, Bairro Romão, Vitória/ES, 3074/22;

IV – Sr(a). Rafael de Jesus Barcelos, proprietário(a) do veículo, VW/SAVEIRO, placa CMM 4234, localizado na Rua Presidente Café Filho, próximo ao nº 32, Bairro República, Vitória/ES, 3095/22;

V – Sr(a). Ednei Viana Barros, proprietário(a) do veículo, GM/CORSA, placa GUK 6706, localizado na Rua Euclides Pereira, próximo ao nº 70 Bairro Maruípe, Vitória/ES, 3096/22;

VI – Sr(a). Fernanda Malacarne, proprietário(a) do veículo, VW/PARATI, placa MPE 4504, localizado na Rua Augusto Teixeira, próximo ao nº 70, Bairro Redenção, Vitória/ES, 3099/22;

VII – Sr(a). Andreilino Ribeiro Soares, proprietário(a) do veículo, FORD/PAMPA, placa GMH 2247, localizado na Rua Augusto Teixeira, próximo ao nº 70, Bairro Redenção, Vitória/ES, 3100/22;

VIII – Sr(a). Azul Companhia de Seguros Gerais, proprietário(a) do veículo, IMP/CHAGAN CHANA, placa FAP 9467, localizado na Rua Silvano Grecco, próximo ao nº 710 Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, 3104/22;

IX – Sr(a). RL Veículos Ltda ME, proprietário(a) do veículo, FORD/FIESTA, placa MSP 1387, localizado na Rua João Flores Rodrigues, próximo ao nº 25, Bairro Santos Dumont, Vitória/ES, 3108/22;

X – Sr(a). Rovenia Mioto Amaral, proprietário(a) do veículo, FIAT/UNO/WAY, placa MTP 2121, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, próximo ao nº 49, Bairro República, Vitória/ES, 3121/22.

Vitória, 10 de março de 2022

Ícaro Ruginski Borges Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 113 da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** para exercerem os cargos abaixo relacionados, decorrentes de vacâncias de cargos efetivos, do Quadro Estatutário na forma do Art. 11, inciso I, da Lei nº 2994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), os candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo **Editais nº 001/2019**, conforme abaixo identificados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - 25 HORAS
Processo nº 1096000/2022

104º Regina Natal Afonso

105º Karoliny Stefany Souza Coelho (**negro ou indígena**)

106º Loziane Pereira Lima De Souza Ramos

107º Rayane Suellen Pantaleao Gregorio

108º Larissa Murari Bortolini

109º Amelia Valladares De Amorim (**negro ou indígena**)

110º Hadassa Da Costa Santiago Bremenkamp

111º Sara Gabrielle Fonseca Ribeiro

112º Karoline Ramos De Almeida (**negro ou indígena**)
 113º Rayane Goncalves Lordes
 114º Luciana Regina Dalbem Tigges
 115º Thalita Uliana Silva
 116º Fernanda De S Oliveira
 117º Dayana Michele Passos Pignaton
 118º Karoliny Feliciano Faria Vidal
 119º Lorena Oliveira Nunes
 120º Thayna Julia Franca Duarte Da Silva
 121º Melissa Khina Carlos Paiva De Oliveira Chagas
 122º Michele Pazolini
 123º Patricia Bernardino Bello Ferreira
 124º Viviane Gomes Souza Da Silva
 125º Mildred Goncalves De Oliveira Costa
 126º Talita Costa Silva
 127º Alcinea Neves Fogos Pontes
 128º Elenildes Soares Da Silva Preus
 129º Suzana Da Silva Soares Santos
 130º Solange De Souza Santos Leitao
 131º Lorena Alves Rocha Santana
 132º Josiane Fernanda Menezes Dos Santos
 133º Oliene Drago Batista

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - 25 horas
Processo nº 1096000/2022

153º Grazielle Venturin Ayres
 154º Beatriz Filipini Bastianello
 155º Adriana Da Conceição Lima (**negro ou indígena**)
 156º Andara Cristina Lacerda
 157º Natielli Cristina Ribeiro
 158º Debora Alves Do Espirito Santo
 159º Laise Magalhaes Mengal
 160º Barbara Thays Candido Coelho
 161º Carina Sachetto Rosa
 162º Karina Littig Santos
 163º Priscila Andressa Muzy De Almeida Lamonica
 164º Wilker Machado Da Silva
 165º Larissa Reis Ferreira De Souza
 166º Simone Correa De Jesus De Souza
 167º Samela De Jesus Zanot Silva
 168º Franciyellen Silva Betini
 169º Clenilza De Oliveira Goveia
 170º Suely De Fatima Silva Loureiro
 171º Katiana De Souza Ferreira Taguti
 172º Venanciana Zorzanelli
 173º Marilia Maria Argolo
 174º Rayane Stefania Andreata Magalhaes Brito
 175º Ana Paula Marchiori Nunes Martins
 176º Tatiani Emilia Rangel
 177º Marcos Paulo Nascimento
 178º Aline Pascolar Santos
 179º Amanda Da Rocha Faria
 180º Mara Rubia Couto Dos Reis
 181º Andressa Ernana Sales De Brito Souza
 182º Larissa Oliveira Heringer

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III
- DINAMIZADOR DE ARTES - 25 HORAS

Processo nº 1096000/2022

6º Glenda Cardoso Da Silva
 7º Katia Aparecida Tavares Augusto
 8º Thiaya Freitas Mattos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III
- DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 25 HORAS

Processo nº 1096000/2022

15º Thiago Da Silva Machado
 16º Rafaelle Flaiman Lauff
 17º Katiely Soares De Souza

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III
- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 25 HORAS

Processo nº 1096000/2022

46º Alcielli Schunck Catane
 47º Willian Dias Dos Santos
 48º Louise Siqueira
 49º Alessandro Diniz Coutinho
 50º Gisana Dalvi Paradizzo
 51º Iamara Almeida Azeredo
 52º Maria Eduarda Frechiani Moulin
 53º Priscila Laranja Modolo Volponi

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III
- EDUCAÇÃO FÍSICA - 25 HORAS

Processo nº 1096000/2022

13º Kezia Lobao Dos Santos
 14º Carolina Vieira Da Silva
 15º Marcelo Torres Otero De Souza
 16º Paulo Vitor Barros Jesuino

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III
- LÍNGUA INGLESA - 25 HORAS

Processo nº 1096000/2022

17º Ariadna Furtado E Silva
 18º Carmem Zelia Schmidt Do Nascimento Goldner
 19º Patricia Mendonca Almeida
 20º Gean Da Silva Clarindo
 21º Ana Laura Silva De Castro
 22º Thiago Lube Da Vitoria
 23º Simon Cho Bae
 24º Guilherme De Barros Marcelino
 25º Rita Uliana

26º Amanda Cristina De Barros
 27º Tayane De Paula Bastos Santos
 28º Ana Carolina Lattufe

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - PEB IV - EM
FUNÇÃO PEDAGÓGICA - 25 HORAS

Processo nº 1096000/2022

77º Cinthya Campos De Oliveira Mascena
 78º Marinely Santos Magalhaes
 79º Camila Reis Dos Santos
 80º Eulessia Costa Silva
 81º Jessica Souza De Melo Godinho
 82º Nayra Rube Leite
 83º Ruan Carlos Nascimento Sutil
 84º Dayane Bollis Rabelo
 85º Silvia Helena Da Penha Teles Dos Santos
 86º Ludmila Lessa Lorenzoni Vaccari

E **CONVOCA** os profissionais acima nomeados a comparecerem no Atendimento RH da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927 - Bento Ferreira - Vitória - ES, no dia **17/03/2022 ou 18/03/2022**, no horário de **09 às 17 horas**, para laudo médico admissional, conforme previsto no item 16.13 do Edital 001/2019.

Na oportunidade, informa aos candidatos convocados e nomeados a necessidade de entregarem, na data supracitada, cópia autenticada dos documentos exigidos como requisito (Anexo I do referido Edital) para investidura aos cargos pleiteados.

Vitória, 10 de março de 2022
 Lorenzo Pazolini
 Prefeito Municipal

Regis Mattos Teixeira
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 - SEMUS
EDITAL DE INSUBSISTÊNCIA Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, **Resolve Tornar Insubistentes** as nomeações publicadas no **DIÁRIO OFICIAL DE MUNICÍPIO DE VITÓRIA** em 19/10/2021 que nomeou os habilitados em concurso público, conforme abaixo, do Quadro Estatutário:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h		
CLASS.	NOME	Processo
34º	Manuela Nuss Von Held	4309652/2020
36º	Marluce Cabral Dos Santos	4309652/2020

Vitória, 08 de março de 2022
 Lorenzo Pazolini
 Prefeito Municipal

Regis Mattos Teixeira
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 113 da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** para exercerem os cargos abaixo relacionados, decorrentes de vacâncias de cargos efetivos, do Quadro Estatutário na forma do Art. 11, inciso I, da Lei nº 2994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), os candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo **Edital nº 002/2019**, conforme abaixo identificados:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS**Processo Nº 4309652/2020**42º Ana Cristina Almeida Machado (**negro ou indígena**)

43º Carlos Henrique Rangel Natali

E **CONVOCA** os profissionais acima nomeados a comparecerem no Atendimento RH da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927 – Bento Ferreira – Vitória

– ES, no **dia 17/03/2022 ou 18/03/2022**, no horário de **09 às 17 horas**, para encaminhamento de laudo médico admissional, conforme previsto no item 18.7 do **Edital nº 002/2019**.

Na oportunidade, informa aos candidatos convocados e nomeados a necessidade de entregarem, na data supracitada, cópia autenticada dos documentos exigidos como requisito (Anexo I do referido Edital) para investidura ao cargo pleiteado.

Vitória, 08 de março de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

DENUNCIE O**DESCARTE****IRREGULAR DE****ENTULHOS E****COLABORE PARA****UMA CIDADE****MAIS LIMPA****99735-8567****CENTRAL DE
SERVIÇOS****PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Portarias

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 087**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Mônica Valéria Felix Passos** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde "Thomaz Tomasi – Bonfim", PC-T, da Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Leticia Kelly Freitas Lima, no período de 07.02.2022 a 08.03.2022, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de março de 2022

Marcelo de Oliveira
Secretário de Governo
em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 088**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Denise Mara Ramaldes Pedrosa** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde - ETSUS, PC-T, da Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Josenan de Alcantara Almeida Costa, no período de 03.03.2022 a 01.04.2022, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de março de 2022

Marcelo de Oliveira
Secretário de Governo
em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 089**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessa os efeitos, a contar de 07.03.2022, da Portaria nº 048, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de Fevereiro de 2022, que nomeou **Fábio Nogueira Felsky** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Controle de Autuações, PC-OP1, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana, em substituição ao seu titular Wilson Barbosa Souza, enquanto durou o impedimento do seu titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de março de 2022

Marcelo de Oliveira
Secretário de Governo
em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 090**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Solange Maria Beninca Pezzali** para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Gestão Educacional, PC-SUB-A, da Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Fabiola Barcelos Risso, no período de 04.04.2022 a 18.04.2022, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de março de 2022

Marcelo de Oliveira
Secretário de Governo
em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para proceder a gestão e o envio mensal de arquivos da Remessa de Contratação ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, nos termos da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, os seguintes servidores:

I – Gestor da Remessa de Contratação:

Anckimar Pratissolli – matrícula 177895

II – Responsáveis pelo Envio da Remessa de Contratação:

Cristina Costa Ganen Berbet – matrícula 560776

Izabela Endlich Leite Lozer – matrícula 607109

Fabio Araujo Busnardo – matrícula 529461

Rodolfo Souza Puppim – matrícula 602784

Parágrafo único. A servidora Jaqueline Carmo Murça, matrícula 625299, assumirá automaticamente a função de Gestor da Remessa de Contratação no caso de eventual afastamento temporário do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2022

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO
E INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 005**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar agentes públicos para proceder a gestão e o envio mensal de arquivos da Remessa de Contratação ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, nos termos da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores:

I – Gestor da Remessa de Contratação:

Brunella Moreira dos Santos – matrícula 584904

II – Responsáveis pelo Envio da Remessa de Contratação:

Everaldo Denadai – matrícula 438456

Marconi Pereira Fardin – matrícula 603031

Wagner Douglas Vasconcelos – matrícula 573800

Ewerson Telles da Rocha – matrícula 608535

Simone Aparecida Rangel Fares - Matrícula 419362

Luciana Rocha Barbosa Moreira - Matrícula 375381

Caroline Gatt Possatti Taylor de Souza – Matrícula 550363

Paula Manfre da Silva – Matrícula 618552

Marivone de Lourdes Gomes da Silva – Matrícula 457094

Joao Vitor Braga dos Anjos - Matrícula 599275

Maria José Fernandes – Matrícula 456942

Marcia Vieira Falcão – Matrícula 495433

Parágrafo único. A servidora Paula Manfre da Silva, matrícula 618552, assumirá automaticamente a função de Gestor da Remessa de Contratação no caso de eventual afastamento temporário do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2022

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE CULTURA

Errata do anexo único da Portaria SEMC nº 11/2022 de cancelamento de restos a pagar, relação de restos a pagar a serem cancelados, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 25.02.2022.

Onde se lê:

,..., "Empenho/Ano", ..., "488/2020..."

Leia-se:

,..., "Empenho/Ano", ..., "25/2020...",

Vitória, 10 de março de 2022

Luciano Picoli Gagno

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA PORTARIA Nº 54

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor municipal, com matrícula nº 487341, conforme os fatos constantes dos autos do Processo nº 975449/2022, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do art. 109 *usque* art. 121, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 10 de março de 2022

Ícaro Ruginski Borges Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA PORTARIA Nº 55

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor municipal, com matrícula nº 580314, conforme os fatos constantes dos autos do Processo nº 975302/2022, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do art. 109 *usque* art. 121, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 10 de março de 2022

Ícaro Ruginski Borges Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA PORTARIA Nº 56

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor municipal, com matrícula nº 529733, conforme os fatos constantes dos autos do Processo nº 975250/2022, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do art. 109 *usque* art. 121, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 10 de março de 2022

Ícaro Ruginski Borges Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA PORTARIA Nº 57

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor municipal, com matrícula nº 610605, conforme os fatos constantes dos autos do Processo nº 974936/2022, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do art. 109 *usque* art. 121, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 10 de março de 2022

Ícaro Ruginski Borges Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 013

Dispõe sobre a publicidade da relação de restos a pagar a serem cancelados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições conferidas Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020; Considerando o teor da Instrução Normativa nº 51/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 09 de março de 2022

Thais Campolina Cohen Azoury
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1379/2020	09.336.584/0001-45	30.216,21
1589/2021	35.997.345/0001-46	17,96
2732/2021	31.504.150/0001-66	0,02
2802/2020	10.205.116/0001-10	2.520,00
2805/2020	10.205.116/0001-10	1.872,00
2808/2020	10.205.116/0001-10	280,00
2811/2020	10.205.116/0001-10	208,00
2813/2020	10.205.116/0001-10	1.480,00
2816/2020	10.205.116/0001-10	472,00
2980/2021	35.186.943/0001-35	7,84
3473/2021	13.969.536/0001-61	3473/2021
971/2021	04.196.935/0002-27	3.928,45
972/2021	04.196.935/0002-27	592,00
974/2021	04.196.935/0002-27	28.199,29
2515/2021	04.196.935/0002-27	110.685,07
2516/2021	04.196.935/0002-27	16.986,13
2517/2021	04.196.935/0002-27	41.234,73

Leis

LEI Nº 9.816

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída na 2ª semana do mês de setembro a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação", acrescentando-a no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, com a seguinte redação:

SETEMBRO	
2ª semana do mês de setembro	Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de março de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

SINE VITÓRIA

MAIS DE
700 VAGAS
DE EMPREGO
DE 14 A 18/03

CONFIRA A OFERTA DE VAGAS EM:

 **trabalhavix.vitoria.es.gov.br**



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Convênios

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 17/2022**CONVENIENTES:** Município de Vitória e a Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo.**OBJETO:** cessão da Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica **Endy de Albuquerque Silva**, matrícula nº 596343, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 03.02.2022 a 31.12.2022**PROCESSO:** 5199500/2021.

Decretos

DECRETO Nº 20.527

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **Andréa Alves Braum** do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Torna sem efeito o Decreto nº 20.483/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.528

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Andréa Alves Braum** para exercer o cargo comissionado de Encarregado de Transporte, PC-OP3, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Torna sem efeito o Decreto nº 20.484/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.529

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Viviane Pereira Brito Marabotti** matrícula nº 629421, lotada na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 07.03.2022, conforme informações constantes do processo nº 1183509/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.530

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Terezinha Drago** matrícula nº 576337, lotada na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB III - Professor de Educação Artística, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 04.03.2022, conforme informações constantes do processo nº 1182618/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.531

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Rubiany Conceição Oliveira e Brito** matrícula nº 570349, lotada na Secretaria de Educação, do cargo de Assistente de Educação Infantil, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 04.03.2022, conforme informações constantes do processo nº 1173393/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATTI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

THAÍS CAMPOLINA COHEN AZOURY
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Fazenda

ICARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

NEUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EVANDRO FIGUEIREDO BOLDRINE
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria

Fala Vitória **156**
Online

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

**EQUIPE
RESPONSÁVEL**

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

ARIENE CONTI PRECIOSO
Coordenadora do Diário Oficial

Equipe de Diagramação

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA

ROBSON DE SOUZA SOARES

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

● Febre ● Tosse ● Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

Saiba como proteger você e sua família.



PREFEITURA DE
VITÓRIA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL